



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 294/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de produtos de higiene pessoal destinados a crianças e adolescentes acolhidos nas Casas Abrigo do Município de Toledo, conforme plano de ação e portaria 459, de 09 de setembro de 2005, do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 24 de NOVEMBRO de 2014, às 08h30min.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 295/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando a aquisição de mobiliário em geral, equipamento médico hospitalar, material hospitalar, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Jardim Europa e São Francisco, com recursos provenientes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ, conforme adesão realizada pelo Município de Toledo, além de equipamentos médicos hospitalares e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria de Saúde e suas Unidades de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 24 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 91.204,90 (noventa e um mil duzentos e quatro reais e noventa centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 297/2014

**OBJETO:** seleção de propostas visando à contratação de empresa para fornecimento de marmitex (café da manhã, almoço e jantar) para os pacientes que ficam em observação/internados no Hospital Municipal e UPA, por um período de 12(doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2014, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 106/2014

**OBJETO:** Estimativo por um período de 12 (doze) meses para os serviços de *lavagem de veículos da frota municipal de Toledo*, utilizados pelas Secretaria de Segurança e Trânsito e demais veículos que vierem a ser adquiridos ou lotados na secretaria. **DATA DE ABERTURA:** 08hs30min do dia 27 de NOVEMBRO de 2014. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 102/2014

CONSIDERANDO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob nº 102/2014, cujo objeto é seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de Entrada de Energia na Escola Municipal Washington Luís, no Lote Urbano Nº 570 no Distrito de Novo Sobradinho, conforme orçamento, cronograma físico-financeiro e projetos, e de acordo com as especificações constantes no formulário padronizado de proposta (Anexo I); CONSIDERANDO Pedido de Providências nº 006/2014 da Assessoria de Assuntos Comunitários, solicitando a revogação do Edital tendo em vista a alteração do projeto e adequação da planilha orçamentária; CONSIDERANDO Despacho do Diretor do Depto de Licitações (fl 50 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Parecer Jurídico (fl 50 verso) do processo licitatório; CONSIDERANDO Despacho do Secretário da Administração (fl 50 verso) do processo licitatório; Decido REVOGAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 102/2014, tudo com amparo legal no art. 49, primeira parte, da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 07 de Novembro de 2014. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 2

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 087/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **GOLDENSH EDIFICAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 87.017,19** (oitenta e sete mil dezessete reais e dezenove centavos). A empresa apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal com data de validade vencida e conforme benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 147 do dia 07 de Agosto de 2014, poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

- A empresa **ARCIMOL PRÉ-MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 93.612,75** (noventa e três mil seiscentos e doze reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **CONSTRUÇÃO CRF LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 94.835,24** (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

- O lote 02 foi declarado DESERTO.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.  
Toledo, 10 de Novembro de 2014.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2014 - FUNREBOM - ERRATA

No Edital de Classificação, publicado no Jornal do Oeste da Cidade de Toledo e Jornal O Paraná da Cidade de Cascavel, ambos do dia 28/10/2014, e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo do dia 29/10/2014 constatou-se a existência de equívoco na redação do referido Edital, tornando-se necessária a seguinte correção, de modo que:

#### Onde se lê:

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 6% (seis por cento)**.

#### Leia-se

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 20% (vinte por cento)**.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 10 de Novembro de 2014.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 137**, de 10 de novembro de 2014.

Altera a composição das comissões permanentes, com mandato no biênio 2013-2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** - Esta Portaria altera os itens b) do inciso IV, a) do inciso VI e b) do inciso VII do artigo 2º da composição das comissões permanentes, com mandato no biênio 2013-2014.

**Art. 2º** - A Portaria nº 13, de 5 de fevereiro de 2013, alterada pela Portaria nº 24, de 03 de fevereiro de 2014, alterada pela portaria nº 102, de 29 de agosto de 2014, alterada pela portaria nº 122, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 2º** - Ficam designados, conforme indicações de nomes pelas lideranças partidárias e de bloco parlamentar, para a composição das comissões permanentes no biênio 2013-2014, os seguintes Vereadores:

#### **I - Comissão de Legislação e Redação:**

- Ademar Dorfschmidt, do PMDB (Presidente);
- Eudes Dallagnol, do SDD;
- Genivaldo Paes, do PT (Secretário);
- Lúcio de Marchi, do PP;
- Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Vice-Presidente).

#### **II - Comissão de Finanças e Orçamento:**

- Ademar Dorfschmidt, do PMDB (Vice-Presidente);
- Renato Reimann, do PP;
- Marcos Zanetti, do PT (Secretário);
- Neudi Mosconi, do SDD;
- Rogério Massing, do PSDB (Presidente).

#### **III - Comissão de Desenv. Urbano, Obras, Viação e Transporte:**

- Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Presidente).
- Genivaldo Paes, do PT;
- Luís Fritzen, do PP (Secretário);
- Eudes Dallagnol, do SDD;
- Walmor Lodi, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Vice-Presidente).

#### **IV - Comissão de Educação, Cultura e Desporto:**

- Renato Reimann, do PP;
- Giancarlo de Conto, do PPS (Secretário);
- Reinaldo Rocha, do SDD (Vice-Presidente);
- Sueli Guerra, do PMDB (Presidente);
- Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV.

#### **V - Comissão da Saúde e Seguridade Social:**

- Ademar Dorfschmidt, do PMDB (Secretário);
- Expedito Ferreira, do SDD;
- Marcos Zanetti, do PT (Presidente);
- Neudi Mosconi, do SDD;
- Renato Reimann, do PP (Vice-Presidente).

#### **VI - Comissão de Economia, Indústria, Comércio e Agricultura:**

- Giancarlo de Conto, do PPS;
- Lucio de Marchi, do PP;
- Marcos Zanetti, do PT (Secretário);
- Rogério Massing, do PSDB (Vice-Presidente);
- Walmor Lodi, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Presidente).

#### **VII - Comissão de Defesa do Consumidor e Segurança Pública:**

- Genivaldo Paes, do PT (Presidente);
- Giancarlo de Conto, do PPS;
- Luiz Johann, do PP;
- Reinaldo Rocha, do SDD (Vice-Presidente);
- Sueli Guerra, do PMDB (Secretária).

#### **VIII - Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos:**

- Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV;
- Eudes Dallagnol, do SDD (Vice-Presidente);
- Lúcio de Marchi, do PP (Presidente);
- Neudi Mosconi, do SDD (Secretário);
- Sueli Guerra, do PMDB.

#### **IX - Comissão do Meio Ambiente:**

- Genivaldo Paes, do PT;
- Luiz Johann, do PP;
- Rogério Massing, do PSDB (Vice-Presidente);
- Tita Furlan, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Presidente);
- Vagner de Labio, do PMDB (Secretário).

#### **X - Comissão dos Direitos Humanos e Defesa da Cidadania:**

- Edinaldo Santos, do Bloco Parl. PSC/PR/PV (Vice-Presidente);
- Expedito Ferreira, do SDD (Secretário);
- Luís Fritzen, do PP;
- Marcos Zanetti, do PT;
- Vagner de Labio, do PMDB (Presidente).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em 10 de novembro de 2014.

Gabinete do Presidente, 10 de novembro de 2014.

**ADRIANO REMONTI**

Presidente da Câmara Municipal

#### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME. CLÁUSULA TERCEIRA:** 3.2.- Fica prorrogado o prazo de entrega do monitor para mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de novembro de 2014, e por consequência fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA QUARTA:** 4.1.- O presente aditivo contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo firmado em 03 de novembro de 2014, oriundo do Pregão Presencial nº 1/2014.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 4

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 34, de 05 de NOVEMBRO de 2014.

**Delibera por aprovar as alterações do Instrumental do Plano de Ação e Relatório Descritivo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de novembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar as alterações do Plano de Ação e Relatório Descritivo, no Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo, Paraná, conforme anexos 01 e 02 respectivamente.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 05 de novembro de 2014.

**Maria Inês Borges Mânica**

Presidente do CMAS



## **ANEXO 01**

***OBS.: Excluir as orientações em itálico***

*(Timbre)*

### **PLANO DE AÇÃO ( ano )**

***Nome do Equipamento/Entidade ou Programa***

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA**

Nome:

CNPJ nº:

Data inscrição:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:

##### **1.1. Representante Legal**

Nome:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:

Celular:

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA**

Nome:

CNPJ nº:

Data inscrição:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 6

### a) Presidente ou Secretário(a) *(Presidente para não gov e Secretário(a) para gov)*

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

### b) Diretor

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

### c) Coordenador *(quando o cargo do Coordenador não existir em atas/assembleias oficiais, pode-se colocar em observação o documento que respalda a existência do cargo, como regimento interno)*

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

### d) Tesoureiro

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 7

**e) Responsáveis pela Elaboração do Plano de Trabalho** (*se necessário, inserir mais campos nome e cargo*)

Nome –  
Cargo –

Nome –  
Cargo –  
O Serviço é:

( ) Gratuito

( ) Parcialmente gratuito. Justifique: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: \_\_\_\_\_

- Dias de Funcionamento: \_\_\_\_\_

### 3. INFORMAÇÃO DOCUMENTAL / ADMINISTRATIVA

#### *Leis de Utilidade Pública*

Municipal:

Estadual:

Federal:

#### *Licenças*

Licença de funcionamento (*anexar cópia*):

Licença do Corpo de Bombeiros (*anexar cópia*):

Licença Sanitária (*anexar cópia*):

Certificado Beneficente de Assistência Social (*anexar cópia, em caso de renovação*):

#### *Conselhos*

Listar os Conselhos que o Equipamento/Entidade possui registro, número de registro e data de vencimento.

### 4. APRESENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

### 5. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO

### 6. OBJETIVO GERAL

### 7. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ÁREA: \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 8

**Recursos Públicos** (inserir o convênio Repasse da Compra Direta, com as metas, podendo ignorar receitas e despesas neste item)

Convênio	METAS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
<b>Valor Total</b>						
<b>Saldo remanescente</b>						

### Recursos Próprios

Fonte	Receitas
<b>Valor Total</b>	

## 8. INFRAESTRUTURA

8.1. Há previsão para ampliação/reforma do espaço? Qual?

8.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros)

## 9. PÚBLICO-ALVO

9.1. Previsão da quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade para o ano (Todos os Serviços/Programas ofertados – colocar a quantidade entre os parênteses)  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

9.2 Previsão da quantidade de Atendidos dos serviços contemplados especificamente na Política de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o ano, por eixo de complexidade e segmento:  
(Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 9

9.3. Dos atendimentos da política de Assistência social previstos para o ano, há ampliação em relação ao ano anterior? Se sim, informe a quantidade a ser ampliada, por Eixo e Segmento. (Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo)

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

## 10. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

10.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:

10.2. Quais os bairros que o serviço atende?

10.3. Existe representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

10.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência social, saúde, educação, esporte, cultura)

## 11. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária

11.1 RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária

## 12. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS, EXCETO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SEREM EXECUTADOS

POLÍTICA:					
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos	
				Função	Nº de ordem



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 10

### 13. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS (Copiar os quadros, conforme a quantidade de programas e eixo de proteção)

Área de Abrangência:									
<b>EIXO DE PROTEÇÃO:</b>									
<b>SERVIÇO:</b>									
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos (Descrever os objetivos da tipificação conforme cada serviço, considerando objetivos gerais e objetivos específicos)	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros		
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor	
<b>EIXO DE PROTEÇÃO:</b>									
<b>SERVIÇO:</b>									
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos (Descrever os objetivos da tipificação conforme cada serviço, considerando objetivos gerais e objetivos específicos)	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros		
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor	
Demonstração da forma de participação:									
Área de Abrangência:									
Demonstração da forma de participação:									







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 13

### 14. PARCERIAS *(ações pontuais)*

### 15. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15.1. Critérios de Admissão

15.2. Critérios de Desligamento

### 16. METODOLOGIA

16.1. Estratégias de Trabalho

### 17. CRONOGRAMA DE TRABALHO DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

*(Poderão ser listadas as atividades de forma semanal, mensal ou mesmo diária, conforme o Equipamento/Entidade realiza seus atendimentos)*

### 18. FLUXOGRAMA DO SERVIÇO

Local e Data

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE/  
SECRETÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
TÉCNICO RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
DIRETOR/COORDENADOR



## **ANEXO 02**

**OBS.: Excluir as orientações em *itálico e entre parênteses***

*(Timbre)*

### **RELATÓRIO DESCRITIVO ( ano )**

***Nome do Equipamento/Entidade ou Programa***

#### **1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA**

Nome:

CNPJ nº:

Data inscrição:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:

##### **1.1. Representante Legal**

Nome:

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:

Celular:

#### **2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA**

Nome:

CNPJ nº:

Data inscrição:

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundário:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Fone:

Fax:

E-mail:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 15

### 2.1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

#### **f) Presidente ou Secretário(a)** (*Presidente para não gov e Secretário(a) para gov*)

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

#### **g) Diretor**

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

#### **h) Coordenador** (*quando o cargo do Coordenador não existir em atas/assembleias oficiais, pode-se colocar em observação o documento que respalda a existência do cargo, como regimento interno*)

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:

#### **i) Tesoureiro**

Nome:

RG: Órgão Expedidor: CPF:

Endereço: Bairro:

CEP: Cidade: Estado:

Fone: Fax: E-mail:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 16

j) **Responsáveis pela Elaboração do Plano de Ação** (se necessário, inserir mais campos nome e cargo)

Nome –  
Cargo –

Nome –  
Cargo –

**O Serviço é:**

( ) Gratuito  
( ) Parcialmente gratuito. Justifique: \_\_\_\_\_

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: \_\_\_\_\_

- Dias de Funcionamento: \_\_\_\_\_

### 3. OBJETIVOS

### 4. INFRAESTRUTURA

4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

4.2. Descreva o recurso físico existente (número de salas e a finalidade a que se destinam, refeitórios, banheiros, entre outros)

### 5. RECURSOS FINANCEIROS

ÁREA: \_\_\_\_\_

#### Recursos Públicos

Convênio	METAS	Fonte de Origem de Recursos			Receitas VALOR TOTAL	Despesas
		Municipal VALOR	Estadual VALOR	Federal VALOR		
<b>Valor Total</b>						
<b>Saldo remanescente</b>						

#### Recursos Próprios

Fonte	Receitas
<b>Valor Total</b>	



## 6. PÚBLICO-ALVO

6.1. Quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade no ano:  
(*Todos os Serviços/Programas ofertados – colocar a quantidade entre os parênteses*)

( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

6.1.2. Demanda reprimida:

( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

6.2. Quantidade Total de Atendidos da Política de Assistência Social: (*Se necessário, inserir mais campos Eixo e Segmento, como abaixo*)

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

6.2.3. Demanda reprimida exclusiva da Política de Assistência Social:

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

Eixo: \_\_\_\_\_  
( ) criança - ( ) adolescente - ( ) jovem  
( ) idoso - ( ) família - ( ) pcd

(*Para CREAS I, a demanda reprimida pode ser apresentada conforme fila espera para encaminhamentos de PSC à Equipamentos da rede, ou atendimento de LA a serem iniciados, conforme preconiza o Estatuto da Criança Adolescente*)

6.3. Quantos usuários são oriundos de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família?

6.4. Quantos usuários possuem perfil do Bolsa Família e não recebem o benefício?

6.5. Quantos usuários são oriundos de famílias com Cadastro Único?

6.6. Quantos usuários são oriundos de famílias que algum membro possui BP?

6.7. Quantos usuários possuem BPC?



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 18

6.8. Quantos usuários possuem renda familiar superior a 3 salários mínimos.

6.9. Cite pelo menos quatro principais vulnerabilidade apresentada dos usuários que não tem perfil de CAD Único?

*OBS.: Anexar Planilha de Relatório Nominal de Atendidos, conforme Serviço ofertado, de acordo com o Modelo em anexo.*

### 7. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES

7.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:

7.2. Quais os bairros que o Serviço atendeu?

7.3. Houve representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?

7.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência social, saúde, educação, esporte e cultura)

### 8. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária

8.1 RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária

### 9. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS, EXCETO A ASSISTÊNCIA SOCIAL EXECUTADOS

POLÍTICA:					
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos	
				Função	Nº de ordem



**10. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS EXECUTADOS (Copiar os quadros, conforme a quantidade de programas e eixo de proteção)**

Área de Abrangência:

<b>EIXO DE PROTEÇÃO:</b>									
<b>SERVIÇO:</b>									
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos (Descrever os objetivos da tipificação conforme cada serviço, considerando objetivos gerais e objetivos específicos)	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		Recursos Financeiros		
					Função	Nº de Ordem	Origem	Valor	
<b>EIXO DE PROTEÇÃO:</b>									
<b>SERVIÇO:</b>									
Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos (Descrever os objetivos da tipificação conforme cada serviço, considerando o Objetivo Geral. Assim, há que se considerar que, para atender tal meta do objetivo geral temos tal Programa).	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Função	Nº de Ordem	Origem	Valor	
<b>Demonstração da forma de participação:</b>									
Área de Abrangência:									
<b>Demonstração da forma de participação:</b>									





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 21

<b>EIXO DE PROTEÇÃO:</b>						
<b>SERVIÇO:</b>						
<b>PROGRAMA:</b>						
<b>Projeto</b>	<b>Público Alvo com faixa etária</b> <i>(considerando o público alvo definido pela Tipificação para o Serviço)</i>	<b>Objetivos tipificados</b> <i>(Descrever os objetivos da tipificação conforme o Serviço, que corresponda a proposta do projeto. Assim, para cada objetivo específico pode-se estabelecer um projeto)</i>	<b>Aquisições dos usuários</b> <i>(conforme Tipificação e que o projeto e objetivos deverão resultar)</i>	<b>Capacidade de Atendimento</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos Humanos</b>
						<b>Função</b>
						<b>Nº de Ordem</b>
<b>Area de Abrangência:</b>						
<b>Demonstração da forma de participação:</b>						



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 22

### 11. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS *(Ações pontuais)*

### 12. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS

12.1. Quantos usuários foram integrados no serviço no ano que se encerrou?

12.2. Quantos usuários foram desligados do serviço no ano que se encerrou?

12.3. Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

- ( ) superação da condição de vulnerabilidade ( ) mudança de endereço  
( ) problemas de saúde ( ) morte  
( ) não cumprimento das normas do Serviço ( ) outros \_\_\_\_\_

### 13. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.

### 14. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Existe participação de representantes da Entidade/Equipamento/Programa em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?

14.2. É realizado capacitação e Planejamento aos funcionários pela Entidade/Equipamento/Programa?

### 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Local e Data

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE/  
SECRETÁRIO(A)

\_\_\_\_\_  
TÉCNICO  
RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
DIRETOR/COORDENADOR

### ANEXO

Planilhas de Atendidos

*(Nos Serviços de Alta e Média Complexidade, colocar somente as iniciais dos atendidos e no campo NIS, colocar sim, para quem possui e não, para quem não possui).*

Eixo de Complexidade:

Serviço:

Nº	Nome do beneficiário	Data de Nascimento	Data de Ingresso	Data de Desligamento	NIS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 23

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 35, de 05 de NOVEMBRO de 2014.

**Delibera pela aprovação de alteração da natureza de despesas de recurso reprogramado do Bloco de financiamento da PSE – SUAS (Programa MDS – CREAS Piso Fixo MC).**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de novembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar pela alteração da natureza de despesas de recurso reprogramado do Bloco de financiamento da Proteção Social Especial (PSE) – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - (Programa Ministério do Desenvolvimento Social - MDS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - Piso Fixo de Média Complexidade) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

I – de Material de Consumo para **Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.**

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de novembro de 2014.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 24

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO - CMAS RESOLUÇÃO N.º 36, de 05 de NOVEMBRO de 2014.

**Delibera pela aprovação para o cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais ofertados pela Rede Socioassistencial conveniada com o Município de Toledo-PR.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de novembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar para o cofinanciamento dos Serviços Socioassistenciais ofertados pela Rede Socioassistencial conveniada com o Município de Toledo-PR, conforme anexos 01 e 02.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de novembro de 2014.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 25

## ANEXO 01

### METAS A PACTUAR COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

<b>Serviço Socioassistencial Tipificado</b>	<b>Identificação dos Pisos de coficienciamento</b>	<b>Origem do Recurso</b>	<b>Valor unitário da meta (R\$)</b>	<b>Nº de Metas anual para 2015/2016</b>
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Municipal de Convivência – <b>PBMC</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 83,85	1.090
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Variável - <b>PBV</b>	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 60,00*	320
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Piso Básico Municipal para Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa Idosa – <b>PBM PcD/Idoso</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 139,60	65
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	Piso de Transição de Média Complexidade - <b>PTMC</b>	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 131,11	90
Acolhimento Institucional para Pessoa Pessoa com Deficiência	Piso de Alta Complexidade II – <b>PAC II</b>	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 1.000,00	10
	Contra partida do Governo do Estado no <b>PAC II</b>	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R\$ 500,00	
Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa	Piso de Alta Complexidade Municipal para Pessoa Idosa – <b>PACM Idoso</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 479,12	26
Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias	Piso de Alta Complexidade Municipal Indivíduos e Famílias – <b>PACM Indivíduos e Famílias.</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 143,78	30



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 26

### ANEXO 02

#### METAS A PACTUAR COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Serviço Socioassistencial Tipificado	Identificação dos Pisos de cofinanciamento	Origem do Recurso	Valor unitário da meta (R\$)	Nº de Metas anual para 2015/2016	Unidade da Rede a ser Conveniada	Nº de Metas a ser Pactuado
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Municipal de Convivência – <b>PBMC</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 83,85	1.090	Ação Social São Vicente de Paulo	280
					Casa de Maria	360
					Aldeia Betesda	80
					Ledi Maas	40
					Dorcas Pioneiro	130
					Dorcas Coopagro	200
Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes	Piso Básico Variável <b>PBV</b>	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) + Contra partida FMAS	R\$ 60,00*	320	Ação Social São Vicente de Paulo	20
					Casa de Maria	40
					Dorcas Pioneiro	20
					Dorcas Coopagro	40
					APAC CAIC	40
					APM Anita Garibaldi	80
					APM Orlando Luiz Basei	40
					APM Osvaldo Cruz	40
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas	Piso Básico Municipal para Pessoa com Deficiência (PcD) ou Pessoa Idosa – <b>PBM PcD/Idoso</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 139,60	65	APADA	65
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.	Piso de Transição de Média Complexidade - <b>PTMC</b>	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 131,11	90	APADA	10
					APAE	80
Acolhimento Institucional para Pessoa com Deficiência	Piso de Alta Complexidade II – <b>PAC II</b>	Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 1.000,00	10	APAE – Residência Inclusiva	10
	Contra partida do Governo do Estado no <b>PAC II</b>	Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	R\$ 500,00		APAE – Residência Inclusiva	10
Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa	Piso de Alta Complexidade Municipal para Pessoa Idosa – <b>PACM Idoso</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 479,12	26	Lar Irmãos Dentzer	06
					APA	20
Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias	Piso de Alta Complexidade Municipal Indivíduos e Famílias – <b>PACM Indivíduos e Famílias</b>	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 143,78	30	Albergue Alan Kardec	30



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 27

### RESOLUÇÃO N.º 37, de 05 de NOVEMBRO de 2014.

#### **Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição da Entidade Socioassistencial – Centro Comunitário e Social Dorcas no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de novembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar manutenção de inscrição neste Conselho da Entidade Socioassistencial **Centro Comunitário e Social Dorcas**, sob o nº 010, compreendendo as Unidades: Pioneiro e Coopagro.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de novembro de 2014.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 28

### RESOLUÇÃO N.º 38, de 05 de NOVEMBRO de 2014.

**Delibera pela aprovação de apresentação trimestral de relatório quantitativo de atendimentos realizados pelos Serviços e Programas da Política de Assistência Social no Município.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria Inês Borges Mânica, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito dia 05 de novembro de dois mil e Quatorze, às 08h30min, na Central de Conselhos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar pela apresentação trimestral de relatório quantitativo de atendimentos realizados pelos Serviços e Programas da Política de Assistência Social no Município de Toledo, a partir de 2015 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 05 de novembro de 2014.

**Maria Inês Borges Mânica**  
Presidente do CMAS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 11 de novembro de 2014

Edição nº 1.131

Página 29

### ATA DE REUNIÃO Nº 08/2014

#### COMITÊ DE INVESTIMENTOS – FAPES

Aos dez dias do mês de novembro 2014, às 13h30m, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, presentes os Senhores Edimilson Lopes da Silveira, David Calça, Jaldir Anholetto e Roseli Fabris Dalla Costa. A reunião teve por objetivo concluir a minuta do Edital de Credenciamento nº 001/2014 do FAPES/TOLEDOPREV, que após examinada, considerando que a minuta atende os requisitos mínimos exigidos pela Lei 9.717/98, a Resolução 3.922 de 25 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional e Portaria nº 519 de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Previdência foi aprovada pelos membros do Comitê de Investimentos, devendo ser submetida a análise jurídica, após que seja submetida ao Conselho de Administração para deliberação e posterior publicação. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 15:00h.

Toledo, 10 de novembro 2014.

David Calça	Jaldir Anholetto	Edimilson Lopes da Silveira
Membro Certificado ANBIMA	Membro Certificado ANBIMA	Membro

**Roseli F Dalla Costa**  
Coordenadora  
Membro Certificado ANBIMA

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Roselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.